

# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 247

*Delega Poderes ao Diretor do Departamento do Material.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
*uso de suas atribuições legais,*

CONSIDERANDO o que lhe faculta o Art. 75, inciso ' II, da Lei Complementar nº2, de 18 de junho de 1973 (Lei Orgânica' Municípios),

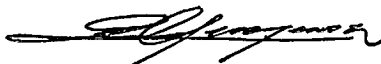
### D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam delegados poderes ao Diretor do Departamento do Material para expedição de Editais de Licitações nas ' modalidades de "Convites", Tomadas de Preços e Concorrência, atendidas as preceituações legais consubstanciadas no Decreto-Lei Federal' 00, de 25 de fevereiro de 1967 e demais atas inerentes que regem 'tória.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-  
DO PARANÁ, aos 02 dias do mês de outubro de 1979.

  
TUGIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

Journal of Biological Statistics

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / 10 / 19 79  
DE N.º 492  
UMUA 05 / 10 / 19 79  
Eduno  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO